

## Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 923/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de dezembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 961/2023

Senhor Presidente, Nobre Vereador.

Em resposta ao Requerimento nº 961/2023, de autoria do Nobre Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023, informamos:

1 - Como os imóveis são de propriedade particular, a responsabilidade é dos proprietários e da Associação dos Adquirentes.

- 2 A municipalidade, através da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, intimou a proprietária e a associação para realizar a limpeza da área de passeio público, e também notificou os responsáveis para construir um muro de fechamento e calçada em torno do imóvel. Caso as intervenções não sejam realizadas dentro do prazo de vencimento, o Município aplicará multa prevista em lei aos responsáveis.
- 3 A Prefeitura tem agido conforme permitido pela lei e no escopo de suas responsabilidades. Além disso, tem atuado como intermediária entre as partes envolvidas, buscando soluções definitivas para resolver o problema de maneira eficaz.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor **PAULO CÉSAR MONARO** Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP

